

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Barra do Mendes



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO
AVISO DE CONTRATO

TERMO

TERMO DE RESCISÃO



AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO 003-2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2021 Ref.: Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: ESTATISTICA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ- 13.451.873/0001-62, OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze meses), a contar de 01 de janeiro de 2024, vigendo até 01 de janeiro de 2025. VALOR ADITIVADO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 29/12/2023. Barra do Mendes – GILBERTO DE SOUSA MEDRADO.

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO 004-2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº. 003/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: IBDMMODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 10.442.698/0001-59 OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze meses) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024, vigendo até 01 de janeiro de 2025. VALOR ADITIVADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 29/12/2023. Barra do Mendes – GILBERTO DE SOUSA MEDRADO.

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO 005-2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº. 004/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 18.603.576/0001-09 OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze meses) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024, vigendo até 01 de janeiro de 2025. VALOR ADITIVADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 29/12/2023. Barra do Mendes – GILBERTO DE SOUSA MEDRADO.

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO 006-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-2023 Ref.: Inexigibilidade de Licitação Nº 002-2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: ESTATISTICA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ- 13.451.873/0001-62, OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze meses), a contar de 01 de janeiro de 2024, vigendo até 01 de janeiro de 2025. VALOR ADITIVADO R\$ 64.500,00(sessenta e quatro mil e quinhentos reais), A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b,



da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 29/12/2023. Barra do Mendes – GILBERTO DE SOUSA MEDRADO.

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO 007-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2023 Ref.: Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: MASTER - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.421.529/0001-09, OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze meses), a contar de 01 de janeiro de 2024, vigendo até 01 de janeiro de 2025. VALOR ADITIVADO R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais), A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 29/12/2023. Barra do Mendes – GILBERTO DE SOUSA MEDRADO.

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO 008-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2023 Ref.: Dispensa de Licitação Nº 001-2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: MASTER - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.421.529/0001-09, OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze meses), a contar de 01 de janeiro de 2024, vigendo até 01 de janeiro de 2025. VALOR ADITIVADO R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 29/12/2023. Barra do Mendes – GILBERTO DE SOUSA MEDRADO.

AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO 009-2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº. 007/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 35.765.507/0001-10, OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 1 (hum mês). VALOR ADITIVADO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 29/12/2023. Barra do Mendes – GILBERTO DE SOUSA MEDRADO.



AVISO DE CONTRATO

AVISO DE CONTRATO

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 040-2023” CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barra do Mendes,

CONTRATADA : E SOUZA ROCHA EIRELI, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.o 39.920.328/0001-61, sediada na ROD BA 148 BARRA DO MENDES IRECE / CENTRO SEDE / BARRA DOMENDES / BA.

VALOR ESTIMADO: R\$54.500,00(cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

OBJETO: Aquisição de combustível fraccionado, conforme demanda para abastecimento da frota de veículos sob responsabilidade da Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia, no período janeiro a dezembro de 2024, nos termos da ata de registro de preço do pregão Presencial 001-2023.

Barra do Mendes, 29 de dezembro de 2023.

GILBERTO DE SOUSA MEDRADO

PRESIDENTE



TERMO DE RESCISÃO



ESTADO DA BAHIA

16.445.892/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Barra do Mendes - BA - CEP: 44.990-000

FONE: (74) 3654-1441 e-Mail: cmbmba@live.com

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
012-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES E A E SOUZA ROCHA EIRELI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do aditamento do valor global estimado, bem como alteração e atualização do Fiscal do Contrato, firmado com A E SOUZA ROCHA EIRELI, em 03 de março de 2023, determina pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO as alteração e atualização a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o CONTRATO nº. 012-2023 com o objeto: o fornecimento de combustível fracionado, conforme demanda para abastecimento da frota de veículos sob responsabilidade da Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia, no período fevereiro a dezembro de 2023, estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.

2.1 – A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de interesse e conveniência da Prefeitura Municipal, com base no inciso II, do art. 79, ambos da lei nº. 8666/93. 2.2 –

2.2 - Fica convencionado que da presente rescisão amigável não gerara qualquer tipo de indenização entre as partes.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Barra do Mendes / BA, em 28 dezembro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
16.445.892/0001-74
CONTRATANTE

E SOUZA ROCHA EIRELI
39.920.328/0001-61
CONTRATADA

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Barra do Mendes - BA - CEP: 44.990-000

FONE: (74) 3654-1441 e-Mail: cmbmba@live.com

Certificação Digital: 2AUNCUCG-67T3XJVN-GAWN5A7Y-4Y7VIYPI

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/pl/ba/barradomendes/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil